



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
			Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.726.501,49	1.597.501,49	1.510.042,18	1.510.042,18	1.510.042,18	94,52	87.459,31
DESPESAS CORRENTES	1.715.501,49	1.577.501,49	1.499.054,18	1.499.054,18	1.499.054,18	95,02	78.447,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.090.600,00	947.916,66	938.554,12	938.554,12	938.554,12	99,01	9.362,54
Outras Despesas Correntes	624.901,49	629.584,83	560.500,06	560.500,06	560.500,06	89,02	69.084,77
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	20.000,00	10.988,00	10.988,00	10.988,00	54,94	9.012,00
Investimentos	11.000,00	20.000,00	10.988,00	10.988,00	10.988,00	54,94	9.012,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	40.000,00	38.000,00	35.304,08	35.304,08	35.304,08	92,90	2.695,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	1.766.501,49	1.635.501,49	1.545.346,26	1.545.346,26	1.545.346,26	94,48	90.155,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.766.501,49	1.635.501,49	1.545.346,26	1.545.346,26	1.545.346,26	94,48	90.155,23
SUPERÁVIT (XIII)		131.000,00	90.155,23			68,82	40.844,77
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.766.501,49	1.766.501,49	1.635.501,49	1.545.346,26	1.545.346,26	92,58	131.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
			Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	40.000,00	38.000,00	35.304,08	35.304,08	35.304,08	92,90	2.695,92
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	38.000,00	35.304,08	35.304,08	35.304,08	92,90	2.695,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	40.000,00	38.000,00	35.304,08	35.304,08	35.304,08	92,90	2.695,92
TOTAL (V) = (III + IV)	40.000,00	38.000,00	35.304,08	35.304,08	35.304,08	92,90	2.695,92

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

PEDRO A. A. DO NASCIMENTO
PRESIDENTEMARCOS A. M.VARVAS
SECRETARIOFRANCIELI BALDIN ROVEDA
CONTADOR 012221/O-7